

PORTARIA PGJ/PI Nº 493/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de **25 de novembro a 24 de dezembro de 2015, 30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ CLAUDEIR BATISTA ALCÂNTARA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 165, lotado junto ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, conforme perícia médica oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 25 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 29 de fevereiro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça